

DECRETO Nº 3.701
De 02 de Dezembro de 2016.

**CONSIDERA “HÓSPEDE OFICIAL” DO
MUNICÍPIO O ILUSTRÍSSIMO SENHOR
DEPUTADO PEDRO WESTPHALEN.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a honrosa presença no Município, do Ilustríssimo Senhor **Deputado PEDRO WESTPHALEN**, Secretário dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de expressar reconhecimento e prestar justa homenagem ao ilustre visitante;

CONSIDERANDO sua estadia em Santo Ângelo, no dia 02 de Dezembro de 2016;

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado “**HÓSPEDE OFICIAL**” do Município de Santo Ângelo (RS), no dia 02 de Dezembro de 2016, o Ilustríssimo Senhor Deputado **PEDRO WESTPHALEN**, digníssimo Secretário dos Transportes do Estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 02 de Dezembro de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito